

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026 - ANEXO II - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Visa o desenvolvimento e a valorização integrada das ações voltadas ao desempenho das atividades legislativas municipais

DESCRÍÇÃO					METAS/VALORES		
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Ação	Tipo	Unidade Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores
Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Poder Legislativo	Bens e Serviços Mantidos	2001	A		Global	2026	2.853.455,00
Função: 01 - Legislativa							
Subfunção: 03I - Ação Legislativa							
Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios	Bens Adquiridos	2001	A	Unidade	Global	2026	61.000,00
Função: 01 - Legislativa							
Subfunção: 03I - Ação Legislativa							
Aquisição de Veículo	Veículo adquirido	1001	A	Unidade	Global	2026	100.000,00
Função: 01 - Legislativa							
Subfunção: 03I - Ação Legislativa							
TOTAL							3.014.455,00

Peabiru, 28 de Abril de 2025.

Mariza Pante Ferreira
Contadora

Irineu Manfrin
Presidente